



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

C.N.P.J./MF 01.375.138/0001-38

Rua Curitiba, nº 1.080 – Centro - Telefax (065) 592-1334/1426- CEP 78.350-000 – Brasnorte - MT.

### LEI N.º 495/01 DE 03 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro e dá outras providências.

A Sr.<sup>a</sup> ISOLETE CORREA RODRIGUES, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no valor de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais. ).

**ARTIGO 2.º** - Ficando assim autorizado:

#### SUPLEMENTAÇÃO

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

2011 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	-	100.000,00
2013 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	-	25.000,00
2013 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	-	60.000,00

##### SECRETARIA DE SAÚDE

2021 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	-	22.000,00
2021 - 3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	-	80.000,00
2021 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	-	43.000,00

##### SECRETARIA DE FINANÇAS

2025 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	-	25.000,00
-------------------	---------------------------------	---	-----------

**TOTAL: R\$ 355.000,00**

#### REDUÇÃO

##### SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1009 - 4.1.2.0	- Aquisição de Veículo ( Caminhão )	-	40.000,00
1010 - 4.1.2.0	- Aquisição de Veículo	-	14.950,00
1016 - 4.1.2.0	- Aquisição de 01 Pá Carregadeira	-	36.450,00
1017 - 4.1.2.0	- Aquisição de 01 Patrola	-	79.950,00
1018 - 4.1.2.0	- Aquisição de 01 Trator de Esteira	-	79.950,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

C.N.P.J./MF 01.375.138/0001-38

Rua Curitiba, nº 1.080 – Centro - Telefax (065) 592-1334/1426- CEP 78.350-000 – Brasnorte - MT.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1011 – 4.1.1.0 - Construção de Creche - 19.950,00

### SECRETARIA DE SAÚDE

2021 – 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 33.650,00

1013 – 4.1.1.0 - Construção de Posto de Saúde 9.950,00

1019 – 4.1.1.0 - Ampliação do Hospital Municipal - 29.950,00

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

1020 – 4.1.2.0 - Aquisição de Ônibus do Agricultor - 10.200,00

**TOTAL: R\$ 355.000,00**

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo no Artigo 43, Parágrafo 1.º Inciso III de Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e um.*

*Isolete Correa Rodrigues*

*Prefeita Municipal*